

DECRETO Nº 21.539, DE 28/10/2010.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 15.539, DE 11/07/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 15.539, de 11/07/2006, que alterou os artigos 6º e 20 do Decreto nº 12.308/2004, para dar nova redação ao artigo 6º e suprimir o artigo 20, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 6º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação de Aracruz será de quatro anos, contados a partir do ato de nomeação podendo ser reconduzidos por única vez consecutiva”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos contidos no Decreto nº 12.308 de 29/06/2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2010.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Outubro de 2010.



ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal



MARIA GORETTI MORO GOMES
Secretária Municipal de Educação